



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME III

MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

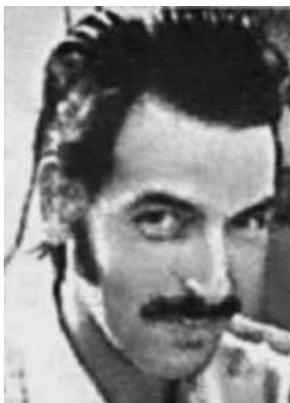
1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



RUY FRASÃO SOARES

FILIAÇÃO: Alice Frasão Soares e Mário da Silva Soares

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/10/1941, São Luís (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/5/1974, Petrolina (PE)

BIOGRAFIA

Ruy Frasão Soares nasceu em 4 de outubro de 1941, em São Luís do Maranhão. Filho de Alice Frasão Soares e Mário da Silva Soares, tinha seis irmãos. Viveu no Rio de Janeiro até os cinco anos de idade, voltando com sua mãe e irmã para a sua terra natal após a morte de seu pai. Estudou no Colégio de Aplicação Gilberto Costa e no Liceu Maranhense. Ainda como estudante secundarista, publicou em jornais de São Luís artigos sobre a condição de trabalho dos professores estaduais e percorreu o interior maranhense com uma banda da qual participava. Em 1961, iniciou o curso de Engenharia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Nesse período começou a militar na Juventude Universitária Católica (JUC), posteriormente entrando na Ação Popular (AP), na ocasião de sua criação. Foi preso, mantido incomunicável e torturado em 1965, por ter liderado a resistência dos estudantes de Engenharia da UFPE quando da mudança de local da Faculdade para o Engenho do Meio – local de difícil acesso. Na ocasião, Ruy ocupava o posto de representante estudantil na Congregação da Universidade.

Em 1965, como bolsista na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, Ruy Frasão participou de um seminário sobre Economia do Desenvolvimento, apresentando um trabalho expressivo e digno de menção honrosa. Neste mesmo ano denunciou as tor-

turas no Brasil na ocasião da Assembleia das Nações Unidas em Nova York, em julho de 1965. Ao retornar ao Brasil desistiu de concluir o curso de Engenharia, no quinto ano, por conta da situação política. Em novembro de 1966, foi condenado a dois anos de reclusão pela Justiça Militar, acusado de “agitação na classe universitária”. Em 1967, assumiu, por meio de concurso, o cargo público de fiscal de renda do Tesouro Nacional, na época chamado de Exator Federal. Em 1968, casou-se com Felícia Moraes, com quem teve um filho chamado Henrique, nascido em 1972. Com a escalada da repressão, Ruy passou à clandestinidade, com o nome falso de Luis Antônio Silva Soares. Após o nascimento de seu filho, foi com a esposa morar em Juazeiro (BA) e trabalhar negociando artigos de artesanato do Ceará na feira de Petrolina (PE). Como tantos outros militantes da AP, optou por alinhar-se ao PCdoB. Desapareceu aos 32 anos quando trabalhava na feira, sendo a sua captura testemunhada por outros vendedores.

CONSIDERAÇÕES SOBRE CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome Ruy Frasão Soares consta no Anexo I da Lei nº 9.140/1995. Posteriormente, em 4 de dezembro de 1995, foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos o processo

apresentado por sua viúva, Felícia de Moraes Soares. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sentença do dia 26 de março de 1991, o juiz Roberto Wanderley Nogueira, da 1ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco, responsabilizou a União pela prisão, morte e ocultação do cadáver de Ruy Frasão Soares, sendo a decisão confirmada em outubro de 2002 com a condenação da União ao pagamento de indenização. Na cidade do Rio de Janeiro, de Recife e de São Paulo existem ruas e avenidas que levam seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No dia 27 de maio de 1974, pela manhã, Ruy Frasão foi preso na feira de Petrolina por três policiais armados que o espancaram, o ameaçaram de morte, o algemaram e o jogaram no porta-malas de uma caminhonete preta. Ruy ainda disse para uma colega feirante, antes de ser levado: “Avisa Licinha!” (Felícia, sua esposa). Em seguida, os policiais voltaram para recolher suas mercadorias. A feirante perguntou para onde o tinham levado, tendo como resposta uma ameaça. A família procurou seu paradeiro, buscando os comandos militares e encaminhamentos jurídicos, todos sem êxito. O ministro da Justiça Armando Falcão fez um pronunciamento em 6 de fevereiro de 1975 abordando a situação de vários militantes políticos e considerou o militante “desaparecido com destino ignorado”.

Alanir Cardoso, militante do PCdoB, quando estava preso em Pernambuco, em setembro de 1974, disse que policiais teriam lhe apresentado uma foto de Ruy, feita na prisão, e afirmaram que “o comprido já virou presunto”.

Ainda que haja evidências para creditar sua morte à ação das forças de segurança, Ruy Frasão continua sendo considerado desaparecido político, uma vez que foi capturado em Petrolina/PE e seus restos mortais nunca foram entregues à família.

Na década de 1990, o Relatório enviado pelas Forças Armadas ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, informou que “o Juiz da Vara da Justiça Federal [...] Roberto Wanderley Nogueira, responsabilizou a União pelo desaparecimento e a morte do militante da Ação Popular (AP) e do PCB, Ruy Frasão Soares, sequestrado por agentes da Polícia Federal em Mai 74, numa feira livre em Petrolina”. No processo nº 10.980-0, de 1991, movido pela viúva e pelo filho de Ruy no âmbito da Justiça Federal, o Juiz Roberto Wanderley Nogueira condenou a União pela morte de Ruy e determinou o ressarcimento à família, reiterando que a “União Federal tem um dever legal e moral de reparar – para além do ressarcimento de todo o impossível – o desaparecimento, presumida morte e consequente ocultação de cadáver do cidadão brasileiro Rui (*sic*) Frasão Soares, e a dor incomensurável de seus familiares”.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Petrolina, PE.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0003, p. 55.	Certidão de óbito (2/6/2003).	Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro.	Certidão de óbito lavrada nos termos da Lei nº 9.140/95.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0003, p. 7.	Certidão de ausência (16/11/1983).	Vara de Órfãos e Sucessões.	Certidão declarando, para fins de sucessão, a ausência de Ruy Frasão.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas enviado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Em nome de Ruy Frasão consta: "Mai/74, preso em 27/05/1974, em Petrolina/PE. Morto e dado como desaparecido, segundo documento Memorial de Presos Políticos." Também aparece a informação: "Militante da AP na década de 60. Segundo o JB de 03 abr 91, "com sentença de 36 páginas, o Juiz da Vara da Justiça Federal em Pernambuco, Roberto Wanderley Nogueira, responsabilizou a União pelo desaparecimento e a morte do militante da Ação Popular (AP) e do PCB, Rui (sic) Frazão Soares, sequestrado por agentes da Polícia Federal em Mai 74, numa feira livre em Petrolina." Neste órgão não há dados que comprovem essa versão."
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0003, pp. 10-43.	Sentença judicial no processo nº 10.980-0 (26/3/1991).	Poder Judiciário. Justiça Federal.	Sentença proferida pelo juiz Roberto Wanderley Nogueira responsabilizando a União pelo desaparecimento e morte de Ruy.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ruy Frasão Soares foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.